

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Conselheiro Lafaiete, 21 de janeiro de 2026.

Ofício nº 011/2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 904/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

A

Senhora Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 904/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 13879/2025, que traz no seu bojo alguns questionamentos sobre os abrigos de embarque e desembarque de passageiros de ônibus coletivo.

Foi enviado e-mail a Empresa Umuarama LTDA, solicitando as informações que foram pontuadas no referido requerimento, sendo respondido através do ofício 032/2026.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO JOSE DA SILVA**
Data: 26/01/2026 10:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Ofício nº 32/2025

Cons. Lafaiete, 13 de janeiro de 2026.

Ao Senhor: FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete;

Assunto: Requerimento nº 904/2025 Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, sobre publicidade ônibus.

A Viação Umuarama Lafaiete LTDA, com sede na Rod. BR 040, km 628, bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 76.354.281/0045-63, vem respeitosamente responder ao Requerimento nº 904/2025 de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, no qual solicita informações sobre as publicidades nos ônibus do transporte público.

Considerando que a publicidade nos ônibus denominadas Backbus e Busdoor, são de caráter público, de conhecimento não somente do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, bem como de toda a população Lafaietense.

Considerando que a concessionária, através do contrato de concessão nº 166/2023 em sua cláusula Décima Terceira – Das Atividades Alternativas, Complementares, Acessórias e Projetos Associados. Fica autorizada a contratação de terceiros a execução de atividades inerentes, acessórias ou complementares da concessão, desde que não ultrapasse o prazo da concessão.

RECEBI EM 22/01/2026

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Cidadania



Considerando que em 21 de agosto de 2022 a concessionária firmou contrato empresa Mágica Marketing e Serviços Ltda, para exploração das propagandas Backbus e Busdorr.

Considerando ainda que as explorações desse tipo de propaganda não ultrapassa 50% de sua frota e que todo o numerário recebido mensalmente é utilizado para a devida manutenção e conservação de sua frota, conforme contrato de concessão.

Considerando que a vereadora Damires, solicita através do Requerimento nº 9042025 diversas informações, sobre a publicidade dos ônibus transporte público. A concessionária encaminha as devidas respostas a seguir:

• A Prefeitura possui conhecimento oficial sobre os valores arrecadados pela Umuarama com publicidade nos ônibus?

Sim, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete através do seu Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, tem conhecimento que existe a exploração comercial em parte da frota da concessionária e que os valores arrecadas são revertidos a manutenção e conservação de toda sua frota, conseqüentemente para melhor conforto e segurança a todos os usuários do transporte público.

Também é de conhecimento do DMTT a exploração comercial em parte dos 70 abrigos para usuários do transporte público existente em Conselheiro Lafaiete.

• Quais foram os valores recebidos pela concessionária com propagandaveiculada na frota nos últimos 3 (três) anos? É possível detalhar os montantes por exercício, especificar por tipo de mídia utilizada (interna, externa, institucional ou comercial) e apresentar a relação dos contratos de publicidade firmados no período?

A concessionária está encaminhando Planilhas Mensais de Arrecadação por tipo de exploração comercial, inicio e fim do contrato e devidos valores, do exercício de 2025.



Referente ao exercício de 2024 segue, Relatório Mensal de Arrecadação. E informa que já solicitou a Mágica Marketing e Serviços Ltda, as demais informações referentes ao exercício 2023.

Segue também cópia do contrato de publicidade firmado com a Mágica Marketing e Serviços Ltda.

• A Prefeitura exerce fiscalização sobre essas receitas acessórias? Caso sim, como essa fiscalização é realizada? Em caso negativo, por qual motivo não é realizado?

Sim, a fiscalização é feita pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através do cumprimento da escala diária do contrato de concessão, uma vez que os recursos apurados com a exploração comercial das mídias de BackBus e Busdorr são revertidas na manutenção e conservação da frota. E os abrigos são no formato de aprinhamento, ou seja, o DMTT determina onde e qual tipo de abrigo será instalado; a empresa parceria confecciona o abrigo; o DMTT fica responsável pela retirada, transporte e instalação do abrigo; em troca a exploração comercial dos abrigos nos pontos localizados na região central, essa exploração comercial não quase não ocorre nos bairros da cidade.

• Essas receitas são informadas oficialmente à Administração?

Não. Conforme a cláusula 13ª Parágrafo Segundo e Terceiro, a concessionária celebrando contratos, nos quais serão regidos pelas normas do direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre terceiros e o Poder Concedente, pressupondo satisfeito dos preceitos prévios e posteriores legais, regulamentares e contratuais da concessão.

• As receitas de publicidade são consideradas no cálculo de equilíbrio econômico-financeiro da concessão? Em caso positivo, de qual forma?

Não. Como dito anteriormente. As receitas acessórias nesse caso, são oriundas de um contrato celebrado com terceiros conforme cláusula 13ª do Contrato de Concessão 166/2023. E suas receitas, de valores abaixo do esperado, são revertidas para a devida manutenção e conservação da frota.



/• A Prefeitura tem acesso aos contratos de publicidade firmados pela empresa? Em caso negativo, poderia informar por que não há essa transparência, considerando que tais receitas influenciam o equilíbrio contratual?

Sim, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete através do Departamento de Trânsito e Transportes tem conhecimento do contrato de publicidade. Tanto que além da propaganda nos ônibus. O DMTT solicita a Mágica Marketing Serviços Ltda, quando necessário a confecção de abrigos para ponto de ônibus, sem custo para o Município. Ficando somente responsável pelo transporte, infra estrutura e instalação do abrigo no local determinado pelo DMTT. Conforme consta no Contrato da Concessionária e a empresa Mágica Marketing e Serviços Ltda, exploração comercial dos abrigos, é no caráter de apadrinhamento, ou seja, é feito a confecção dos abrigos sem custo nem para concessionária e nem para Município e a empresa Mágica explora comercialmente. Segue em anexo, parte integrante desse ofício, Relatório de um abrigo para ser instalado na Avenida Dr Monsenhor Moreira altura do nº 555. Sendo solicitação essa feita pelo DMTT em dezembro de 2025.

Diante do exposto, colocamo-nos a disposição.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente.



Roberto Samuel Rodrigues Pereira.
Gerente de Unidade
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
CNPJ: 76.354.281/0045-63



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ⁹⁰⁴ /2025

EXPEDIENTE
69 112 12025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações sobre documentos acerca da publicidade nos ônibus da Empresa Viação Umuarama LTDA, sendo elas:

- A Prefeitura possui conhecimento oficial sobre os valores arrecadados pela Umuarama com publicidade nos ônibus?
- Quais foram os valores recebidos pela concessionária com propaganda veiculada na frota nos últimos 3 (três) anos? É possível detalhar os montantes por exercício, especificar por tipo de mídia utilizada (interna, externa, institucional ou comercial) e apresentar a relação dos contratos de publicidade firmados no período?
- A Prefeitura exerce fiscalização sobre essas receitas acessórias? Caso sim, como essa fiscalização é realizada? Em caso negativo, por qual motivo não é realizado?
- Essas receitas são informadas oficialmente à Administração?
- As receitas de publicidade são consideradas no cálculo de equilíbrio econômico-financeiro da concessão? Em caso positivo, de qual forma?
- A Prefeitura tem acesso aos contratos de publicidade firmados pela empresa? Em caso negativo, poderia informar por que não há essa transparência, considerando que tais receitas influenciam o equilíbrio contratual?

SALA DAS SESSÕES 26 DE NOVEMBRO DE 2025


VEREADORA DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITARIOS

CONTRATANTE: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, inscrita sob o CNPJ 76.354.281/0045-63, com sede à Avenida Apucarana, 3890, Zona I, Umuarama, PR – CEP 87501-230, neste ato representada por JOSUÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF 127.135.116-15.

CONTRATADA: MÁGICA MARKETING E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.578.221/0001-20, com sede à Av. Telesforo Candido Resende, 111, aptº 201, Centro – CEP 36400-056, Conselheiro Lafaete – MG, neste ato representada por Patrícia Moura Fernandes inscrita sob o CPF 993.009.156-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula primeira: o presente contrato tem como objeto o aluguel do espaço para veiculação publicitaria, que será efetuada nas seguintes formas: *backbus*, que consiste em adesivar toda a traseira do ônibus, ocupando uma localização estratégica, que permita alta visibilidade da mensagem para pedestres, motoristas e passageiros dos demais veículos; com as seguintes dimensões: 2,45m x 2,30m e sancas internas com as seguintes medidas, 1,65m x 0,25m e o vidro traseiro do ônibus com a seguinte medida 2,18m x 0,85m. Também a instalação, operacionalização e manutenção de TV's no terminal central, destinadas à publicidade e veiculação gratuita de publicidade e informações da CONTRATANTE e do poder público; e a veiculação de publicidade nos abrigos de parada de ônibus coletivo urbano.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

Cláusula segunda: A **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

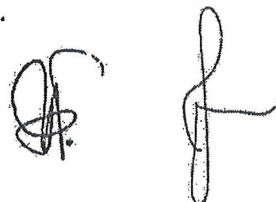
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula terceira: Os pagamentos relativos às obrigações constantes do presente contrato, deverão se dar até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Cláusula quarta: - A **CONTRATADA** deverá fornecer cópia de todos os contratos firmados com os anunciantes, ficando a instalação e implementação condicionadas à entrega de formulário de CONTROLE DE PUBLICIDADE, que constará os dados do cliente, o número do veículo a ser afixado, número do contrato, prazo e valor contratado.

Parágrafo único – Deverá, ainda, a **CONTRATADA** apresentar, mensalmente, quando do pagamento, relatório dos contratos que sustentam os valores pagos.

Cláusula quinta: – Deverá a **CONTRATADA** observar, quanto às publicidades a serem veiculadas, preceitos de moralidade pública e privada, ordem pública e pudor, além das normas oriundas da Constituição Federal, leis estadual e municipal, sendo vedado, ainda, a divulgação de qualquer publicidade que tenha sentido ou finalidade de concorrência com os serviços prestados pela **CONTRATANTE** no segmento de transportes de passageiros, público e privado.



Cláusula sexta: A **CONTRATADA** deverá informar ao **CONTRATANTE** antecipadamente, nos casos de aplicação de backbus, o número de ônibus necessários, observando a disponibilidade da frota. Ficando ressalvado que os veículos que integram a frota não têm balcão fixo, ou seja, os mesmos podem estar em qualquer linha e em qualquer dia.

Cláusula sétima: É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a instalação das publicidades, bem como retirá-las em até 02 (dois) dias úteis após findado o contrato, sob pena de responsabilidade financeira da veiculação indevida.

Parágrafo único: Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a contratação E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, FICANDO A **CONTRATANTE** EXCLUÍDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ASSUMIDA PELA PRIMEIRA, SEJA PELA EXECUÇÃO, CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES, PRAZOS OU DEFEITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Cláusula oitava: o backbus somente poderão ser instalados mediante prévio agendamento perante a **CONTRATANTE**, e somente poderá se dar em horário e condições por esta estabelecidas.

Cláusula nona - a instalação das TV's no terminal central poderá ser feita após apresentação do projeto de instalação e aprovação por parte da **CONTRATANTE** e órgãos fiscalizadores, no qual deverá ser observado, 4 (quatro) inserções por hora com informações relativas à operação do transporte coletivo e da administração pública.

Cláusula décima - Compete à **CONTRATADA**, como contrapartida da presente contratação, a responsabilidade pela conservação e manutenção dos bancos do terminal central, a revitalização, conservação e manutenção de 70 (setenta) abrigos, dos quais 35 (trinta e cinco) deverão estar nas áreas periféricas e distrital, sendo que, em qualquer hipótese, deverá ser precedido de autorização e condições a serem estabelecidas pela administração pública.

Parágrafo único - deverá a **CONTRATADA** respeitar, quando da revitalização dos abrigos, a necessária adequação para o atendimento às normas legais e de postura municipal, inclusive no que se relaciona à acessibilidade.

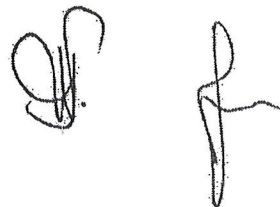
Cláusula décima primeira - a instalação e divulgação de qualquer publicidade somente se dará após a apresentação de projeto e prévia aprovação da **CONTRATANTE** e do órgão fiscalizador próprio.

Cláusula décima segunda: pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para cada publicidade do Backbus (1 adesivo), por veículo comum e o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada publicidade do Backbus (1 adesivo), por veículo micro.

Cláusula décima terceira: pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) para cada publicidade de backseat (32 adesivos), busdoor (1 adesivo) e sancas (5 adesivos) por veículo.

Cláusula décima quarta: A exploração dos abrigos se dará sob a forma de apadrinhamento, ou seja, a **CONTRATADA** fica responsável pela captação de clientes que tenham o interesse nos mesmos.

Parágrafo primeiro: Pelo apadrinhamento a **CONTRATADA**, fica isenta do repasse de qualquer remuneração à **CONTRATANTE**.



Parágrafo segundo: Pelo apadrinhamento a empresa que o fizer fica responsável pela manutenção conservação e zelo do mesmo, ficando a cargo da CONTRATADA, cobrar e fazer cumprir o disposto no presente contrato.

Parágrafo terceiro: Para a instalação dos abrigos deverá obrigatoriamente ser observada a pavimentação com acessibilidade para cadeirantes de acordo com a ABNTT.

Cláusula décima quinta: para a publicidade consistente no jornal do ônibus (painel interno), a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor mensal R\$40,00 (quarenta), por veículo, limitado ao uso de 50%(cinquenta por cento) do espaço disponível nos painéis internos.

DOS PRAZOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula décima sexta: fica autorizada à **CONTRATADA** utilizar o espaço publicitário do terminal central a fim de instalar as TV's e assim explorar os meios publicitários.

Cláusula décima sétima: a aplicação do backbus fica autorizada na data de assinatura do presente instrumento.

DA EXCLUSIVIDADE DA EXPLORAÇÃO DA PUBLICIDADE

Cláusula décima oitava: durante a vigência deste contrato a empresa **CONTRATADA**, detém uso exclusivo dos meios de veiculação tratados nesse instrumento, ficando assim a **CONTRATANTE** proibida de contratar com outras empresas do mesmo segmento.

DA VIGENCIA DO CONTRATO

Cláusula décima nona: o presente Instrumento terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contrato a partir da data de assinatura do mesmo, extinguindo-se de pleno direito, independentemente de prévia notificação, ao fim de tal período, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

DA TRIBUTAÇÃO

Cláusula vigésima: fica a cargo da **CONTRATADA**, o faturamento das notas fiscais relativas aos serviços publicitários, além dos encargos federais estaduais municipais e trabalhista.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula vigésima primeira: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente a tal período.

Parágrafo primeiro - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo segundo - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Parágrafo terceiro – rescindido que seja o presente contrato, por qualquer das hipóteses nele previstas, NÃO RESPONDERÁ A CONTRATANTE POR QUALQUER ESPÉCIE DE INDENIZAÇÃO RELACIONADA AOS CONTRATADOS, CONDIÇÕES E PRAZOS AJUSTADOS PELA CONTRATADA COM SEUS CLIENTES.

DO REGIME JURIDICO

Cláusula vigésima segunda: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Município quanto à responsabilidade técnica. **A CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATADA** contrária à orientação dada pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo único: os danos referidos na presente cláusula referem-se apenas aos danos decorrente a execução dos serviços publicitários, não sendo a contratada responsabilizada por fatos anteriores a assinatura do presente.

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS

Cláusula vigésima terceira: A reforma e manutenção dos abrigos de ônibus, se faz obrigatória de acordo com os seguintes dispositivos (anexo):

Parágrafo primeiro: termo de compromisso vinculado ao procedimento administrativo de revisão tarifária. (itens 1º e 4º).

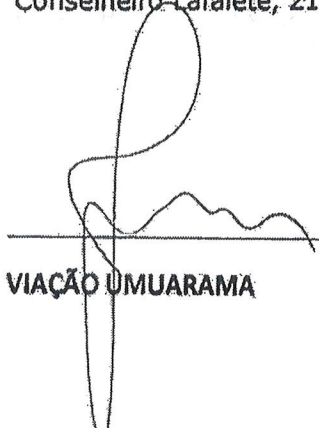
Parágrafo segundo: Cláusula segunda do TAC firmado junto ao MPMG, de 29 de abril de 2014.

DO FORO

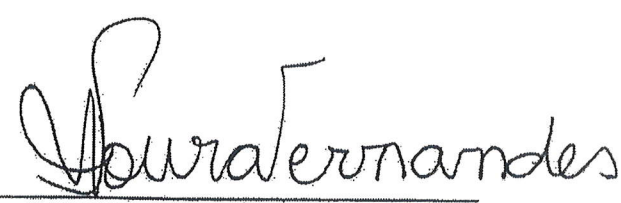
Cláusula vigésima quarta: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Conselheira Lafaite – MG.

Parágrafo único: Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Conselheiro Lafaite, 21 de agosto de 2022.



VIAÇÃO UMARAMA



MÁGICA MARKETING E SERVIÇOS LTDA

*RELATÓRIO TÉCNICO

DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE VALORES – ANÚNCIOS VENDIDOS ÔNIBUS
AGÊNCIA MÁGICA | EMPRESA UMUARAMA

1. Objetivo

Apresentar a consolidação técnica dos valores mensais referentes aos anúncios vendidos pela Agência Mágica para a Empresa Umuarama, considerando os espaços publicitários contratados nos ônibus (Backbus e Backseat), com discriminação por mês e apuração do faturamento correspondente.

2. Distribuição Mensal de Valores – Ano de 2024

Mês / Ano	Valor Total (R\$)
Janeiro/2024	R\$ 3.500,00
Fevereiro/2024	R\$ 3.500,00
Março/2024	R\$ 3.500,00
Abril/2024	R\$ 3.500,00
Maio/2024	R\$ 3.500,00
Junho/2024	R\$ 3.500,00
Julho/2024	R\$ 3.500,00
Agosto/2024	R\$ 3.500,00
Setembro/2024	R\$ 3.500,00
Outubro/2024	R\$ 3.500,00
Novembro/2024	R\$ 3.500,00
Dezembro/2024	R\$ 3.500,00

Total Geral – 2024

R\$ 42.000,00

2. Distribuição Mensal de Valores – Ano de 2025

Mês / Ano	Valor Total (R\$)
Janeiro/2025	R\$ 1.950,00
Fevereiro/2025	R\$ 1.750,00
Março/2025	R\$ 3.525,00
Abril/2025	R\$ 2.325,00
Maió/2025	R\$ 1.775,00
Junho/2025	R\$ 2.225,00
Julho/2025	R\$ 1.975,00
Agosto/2025	R\$ 2.650,00
Setembro/2025	R\$ 2.375,00
Outubro/2025	R\$ 3.150,00
Novembro/2025	R\$ 3.800,00
Dezembro/2025	R\$ 2.900,00

Total Geral – 2025

R\$ 30.400,00



Documento assinado digitalmente

PATRICIA MOURA FERNANDES

Data: 21/01/2026 13:33:27-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



RELACÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - JANEIRO 2025

CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INICIO	FIM	VALOR
1202		OFI3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	10/9/2024	10/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	AMOR E SAÚDE / CARTÃO	20/12/2024	20/1/2025	R\$ 100,00
1910		QQY7589	HUMANA	4/10/2023	4/4/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	PNEU 100	30/7/2024	30/7/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	PNEU 100	30/7/2024	30/7/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	HUMANA	4/10/2023	4/4/2025	R\$ 175,00	AMOR SAÚDE / CARTÃO	20/12/2024	20/1/2025	R\$ 100,00
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	ATUALLE	9/12/2024	9/4/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	CARTÃO DE TODOS	7/8/2023	7/8/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	ARMÁCIA INDIA	1/7/2024	1/6/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00

19029		BDE6G18	RMÁCIA INDIAI	1/7/2024	1/6/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23002		SHX0C38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23003		SHX0C12	ARTÃO DE TODOS	7/8/2023	7/8/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25006		TCM6J31	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25008		TCL3E50	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
SUB TOTAL						R\$ 1.750,00					R\$ 200,00
TOTAL										R\$ 1.950,00	

RELACÃO DE UTILIZACÃO FROTA UMUARAMA - FEVEREIRO 2025

CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INICIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024		R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	10/4/2023		R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	HUMANA	10/4/2023		R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	ATUALLE	12/9/2024		R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	CARTÃO DE TO	8/7/2023		R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	FARMÁCIA IND	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
19029		BDE6G18	FARMÁCIA IND	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23002		SHX0C38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23003		SHX0C12	CARTÃO DE TO	8/7/2023	8/7/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00

[illegible]

RELACÃO DE UTILIZACÃO FROTA UMIARAMA - MARÇO 2025

CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024	9/10/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	BOTICARIO	3/9/2025	4/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1907		QQY7581	BOTICARIO	3/9/2025	4/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	PREFEITURA LAFAIETE	3/19/2025	4/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	10/4/2023	4/4/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	HUMANA	10/4/2023	4/4/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	BOTICARIO	3/9/2025	4/9/2025	R\$ 175,00	CARTÃO DE TC	3/2/2025	3/2/2026	R\$ 100,00
14223		OTX9534	ATUALLE	12/9/2024	4/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	CARTÃO DE TODOS	8/7/2023	8/7/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	PREFEITURA LAFAIETE	3/19/2025	4/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
19029		BDE6G18	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23001		SHX0C08	PREFEITURA LAFAIETE	3/19/2025	4/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
23002		SHX0C38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23003		SHX0C12	CARTÃO DE TODOS	8/7/2023	8/7/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
25006		TCM6J31	PREFEITURA LAFAIETE	3/19/2025	4/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
25007		TCL0F88	PREFEITURA LAFAIETE	3/19/2025	4/19/2025	R\$ 175,00	ORAL UNIC	3/19/2025	7/19/2025	R\$ 100,00

RELACÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMIARAMA - ABRIL 2025

CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024	9/10/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	2/22/2026	R\$ 100,00
1907		QQY7581	BOTICARIO	4/13/2025	5/11/2025	R\$ 175,00	BOTICARIO	4/16/2025	5/11/2025	R\$ 100,00
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	10/4/2024	10/22/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	BOTICARIO	4/16/2025	5/11/2025	R\$ 100,00
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	HUMANA	10/4/2023	4/4/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	BOTICARIO	4/13/2025	5/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
19029		BDE6G18	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23002		SHX0C38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23003		SHX0C12	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
25006		TCM6J31	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	ORAL UNIC	3/19/2025	7/19/2025	R\$ 100,00
25008		TCL3E50	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00

RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - MAIO 2025											
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR	
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024	9/10/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	2/22/2026	R\$ 100,00	
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1910		QQY7589	HUMANA	10/4/2023	10/22/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14035		PVP4236	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14036		PVU0456	HUMANA	4/22/2025	10/22/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14218		OTX9614	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14223		OTX9534	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14224		OTR9404	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14231		OTX 9794	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17026		BBR9532	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19029		BDE6G18	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	6/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23002		SHX0C38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23003		SHX0C12	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25006		TCM6J31	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	ORAL UNIC	3/19/2025	7/19/2025	R\$ 100,00	

RELATÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - JUNHO 2025											
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR	
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024	9/10/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	2/22/2026	R\$ 100,00	
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1910		QQY7589	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14035		PVP4236	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2025	R\$ 175,00	UNIUBE	6/1/2025	9/1/2025	R\$ 100,00	
14036		PVU0456	HUMANA	4/22/2025	10/22/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14217		OTI4577	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14218		OTX9614	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14223		OTX9534	UNIUBE	6/1/2025	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14224		OTR9404	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14231		OTX 9794	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17026		BBR9532	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19029		BDE6G18	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
20018		RFF2G48	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23002		SHX0C38	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23003		SHX0C12	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23005		SHX0C06	GOVERNO MG	5/18/2025	6/19/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25006		TCM6J31	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	ORAL UNIC	3/19/2025	7/19/2025	R\$ 100,00	
25008		TCL3E50	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	

[illegible]

RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - JULHO 2025											
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR	
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024	9/10/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	2/22/2026	R\$ 100,00	
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1910		QQY7589	HUMANA	4/22/2025	10/22/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14035		PVP4236	PNEU 100	7/30/2024	7/30/2026	R\$ 175,00	UNIUBE	6/1/2025	9/1/2025	R\$ 100,00	
14036		PVU0456	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14218		OTX9614	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14223		OTX9534	UNIUBE	6/1/2025	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14224		OTR9404	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14231		OTX 9794	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17026		BBR9532	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19029		BDE6G18	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23002		SHX0C38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23003		SHX0C12	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23004		SHX0C20	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	BOTICARIO	7/6/2025	7/29/2025	R\$ 100,00	
25006		TCM6J31	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	BOTICARIO	7/6/2025	7/29/2025	R\$ 100,00	
25008		TCL3E50	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	

RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - AGOSTO 2025											
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR	
1202		OFJ3734	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1904		QQY7827	FRITAIS	9/10/2024	9/10/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	2/22/2026	R\$ 100,00	
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
1910		QQY7589	HUMANA	4/22/2025	10/22/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14034		PVP4180	PNEU 100	7/30/2025	7/30/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14035		PVP4236	VAZIO			R\$ 0,00	UNIUBE	6/1/2025	9/1/2025	R\$ 100,00	
14036		PVU0456	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14218		OTX9614	TECFER	7/28/2025	8/28/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14223		OTX9534	UNIUBE	6/1/2025	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14224		OTR9404	RADIODONTO	7/28/2025	11/28/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14231		OTX 9794	THE BEST ACAÍ	8/11/2025	12/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
17026		BBR9532	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
19029		BDE6G18	FARMÁCIA INDIANA	7/1/2024	9/1/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23002		SHX0C38	CANTINHO DE MINAS	8/11/2024	12/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23003		SHX0C12	NACIONAL PARAFUSOS	7/28/2025	11/28/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23004		SHX0C20	PNEU 100	7/30/2025	7/30/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
23005		SHX0C06	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25006		TCM6J31	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00	
25008		TCL3E50	CARTÃO DE TODOS	4/13/2025	8/15/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00	
SUBTOTAL						R\$ 2.450,00				R\$ 200,00	

TOTAL							R\$ 2.650,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

RELACÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - SETEMBRO 2025										
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	SENAC	24/8/2025	24/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	10/9/2024	10/9/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	13/4/2025	15/8/2026	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	13/4/2025	22/2/2026	R\$ 100,00
1907		QQY7581	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	22/4/2025	22/10/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	PNEU 100	30/7/2025	30/7/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	RADIODONTO	28/7/2025	28/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	THE BEST ACAÍ	11/8/2025	11/12/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
19028		BDE6G21	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
19029		BDE6G18	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
20018		RFF2G48	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23001		SHX0C08	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
23002		SHX0C38	CANTINHO DE MINAS	11/8/2024	11/12/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
23003		SHX0C12	NACIONAL PARAUFUSO	28/7/2025	28/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
23004		SHX0C20	PNEU 100	30/7/2025	30/7/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
23005		SHX0C06	SENAC	24/8/2025	24/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
25006		TCM6J31	SENAC	24/8/2025	24/9/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
25007		TCL0F88	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
25008		TCL3E50	CARTÃO DE TODOS	13/4/2025	15/8/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00

[illegible]

RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - OUTUBRO 2025										
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	INDIANA	28/09/2025	28/09/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	10/09/2024	10/09/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	13/04/2025	15/08/2026	R\$ 175,00	CARTÃO DE TODOS	13/04/2025	22/02/2026	R\$ 100,00
1907		QQY7581	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	22/04/2025	22/10/2026	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	VAZIO			R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	VAZIO			R\$ 0,00	VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	RADIODONTO	28/07/2025	28/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	THE BEST ACAÍ	45880	11/12/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	GOVERNO MG	45937	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 150,00	VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	GOVERNO MG	07/10/2025	07/11/2025	R\$ 175,00	VAZIO			R\$ 0,00

[illegible]

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - NOVEMBRO 2025										
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	INDIANA	28/09/2025	28/09/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	10/09/2024	10/09/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	CARTÃO DE TODOS	13/04/2025	15/08/2026	R\$ 225,00	CARTÃO DE TODOS	13/04/2025	22/02/2026	R\$ 100,00
1907		QQY7581	BDMG	25/10/2025	25/11/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	22/04/2025	22/10/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	PNEU 100	10/11/2025	30/07/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	CRM MG	08/10/2025	08/11/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	BOTICARIO	12/11/2025	30/11/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	BOTICARIO	17/10/2025	17/11/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	RADIODONTO	28/07/2025	28/11/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	THE BEST ACAÍ	11/08/2025	11/12/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO				BOTICARIO	06/11/2025	30/11/2025	R\$ 100,00
17026		BBR9532	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00

[illegible]

RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FROTA UMUARAMA - DEZEMBRO 2025										
CARRO	TIPO	PLACA	BACKBUS	INÍCIO	FIM	VALOR	BACKSEAT	INÍCIO	FIM	VALOR
1202		OFJ3734	INDIANA	28/9/2025	28/9/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
1904		QQY7827	FRITAIS	10/9/2024	10/9/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
1906		QQY7870	ARTÃO DE TODOS	13/4/2025	15/8/2026	R\$ 225,00	ARTÃO DE TODOS	13/4/2025	22/2/2026	R\$ 100,00
1907		QQY7581	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
1909		QQY7585	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
1910		QQY7589	HUMANA	22/4/2025	22/10/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
13044	MICRO	JKP2H58	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14032	MICRO	PVP4224	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14033		PVP4229	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14034		PVP4180	PNEU 100	10/11/2025	30/7/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14035		PVP4236	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14036		PVU0456	UNNA	17/11/2025	17/12/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14217		OTI4577	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14218		OTX9614	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14223		OTX9534	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14224		OTR9404	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14231		OTX 9794	THE BEST ACAL	11/8/2025	11/12/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
14701	MICRO	JKP5G38	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14702	MICRO	JKP4J78	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14703	MICRO	JKP5A58	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14711	MICRO	JKP4G28	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
14713	MICRO	JKP4B38	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
17021		BBR9531	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
17026		BBR9532	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
19028		BDE6G21	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
19029		BDE6G18	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
20018		RFF2G48	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
23001		SHX0C08	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
23002		SHX0C38	NTINHO DE MIN	11/8/2024	11/12/2025	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00
23003		SHX0C12	VAZIO				VAZIO			R\$ 0,00
23004		SHX0C20	PNEU 100	30/7/2025	30/7/2026	R\$ 225,00	VAZIO			R\$ 0,00

[illegible]

RELATÓRIO TÉCNICO

REVITALIZAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS

CONSELHEIRO LAFAIETE

1. Objetivo

Apresentar o levantamento técnico das ações de **revitalização e implantação de novos abrigos de pontos de ônibus**, detalhando a **localização, quantidade e tipologia das intervenções realizadas**, com foco na melhoria da infraestrutura urbana, no conforto e segurança dos usuários do transporte coletivo e na qualificação dos espaços públicos.

2. Metodologia

O levantamento foi realizado a partir de inspeção técnica e consolidação de dados operacionais referentes aos pontos de ônibus existentes no município.

Os abrigos foram classificados conforme o tipo de intervenção executada:

- **Abrigos novos:** implantação completa em locais sem estrutura anterior;
 - **Abrigos reformados:** recuperação estrutural de abrigos existentes;
 - **Abrigos revitalizados:** melhorias funcionais, estéticas e operacionais em estruturas já implantadas.
-

3. Relação de Abrigos Revitalizados por Localidade

As intervenções contemplaram áreas centrais, bairros e equipamentos urbanos estratégicos, conforme relação consolidada abaixo:

- Frente ao Batalhão – 2 abrigos (revitalizados)
- Santinha – 2 abrigos (revitalizados)
- Frente à Coca-Cola (Barreira) – 1 abrigo (novo)
- Frente ao Mineirão – 1 abrigo (novo)
- Colônia dos Diabéticos – 1 abrigo (novo)
- Bairro Arcádia – 1 abrigo (novo)
- Bairro Gigante – 1 abrigo (novo)
- Bairro Moinhos – 1 abrigo (reformado)
- Bairro Siderúrgico – 1 abrigo (novo)
- Bairro Santa Maria – 1 abrigo (novo)
- Frente ao Pronto-Socorro – 1 abrigo (revitalizado)
- Lado da Drogasil – 1 abrigo (revitalizado)

- Frente ao Supermercado Dias – 4 abrigos (revitalizados)
- Frente ao estacionamento do Supermercado Epa – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente à Rodoviária – 5 abrigos (revitalizados)
- Gagé – 2 abrigos (revitalizados)
- Frente à FDCL – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente à Unimed – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente ao Clube Sider – 1 abrigo (revitalizado)
- Praça da Igreja Nossa Senhora da Luz – 2 abrigos (revitalizados)
- Rua Cevisa Viana – 1 abrigo (revitalizado)
- Praça da Bandeira – 4 abrigos (revitalizados)
- Frente ao Supermercado Sales – 2 abrigos (revitalizados)
- Coreto – 2 abrigos (revitalizados)
- Frente ao Santuário – 2 abrigos (revitalizados)
- Santa Matilde (após a praça) – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente ao Senac – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente ao Colégio Polivalente – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente ao Posto Monteiro – 1 abrigo (revitalizado)
- Bairro Cachoeira – 1 abrigo (revitalizado)
- Bairro Santa Matilde – 1 abrigo (revitalizado)
- Bairro Santa Efigênia – 1 abrigo (revitalizado)
- Frente ao Quereres – 3 abrigos (revitalizados)
- Terminal São Sebastião – 6 abrigos (revitalizados)

4. Síntese Quantitativa

- **Total de abrigos mapeados para intervenção: 70**
- **Total de abrigos revitalizados, reformados ou implantados: 58**

5. Considerações Técnicas

As intervenções realizadas proporcionam impactos positivos diretos, destacando-se:

- Melhoria significativa das condições de espera dos usuários do transporte coletivo;
- Aumento do conforto térmico, visual e da segurança;
- Valorização do espaço urbano e dos equipamentos públicos;
- Padronização visual e funcional dos pontos de parada;
- Fortalecimento da mobilidade urbana e da imagem institucional do município.

6. Conclusão

Conclui-se que as ações executadas atenderam de forma satisfatória aos objetivos propostos pelo Termo de Ajustamento Conduta TAC , resultando na **revitalização de 58 abrigos de pontos de ônibus**, distribuídos estrategicamente em diferentes regiões do município. O conjunto das intervenções contribui de maneira efetiva para a melhoria da infraestrutura urbana, para a qualidade do transporte público e para o bem-estar da população usuária.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRICIA MOURA FERNANDES

Data: 21/01/2026 13:33:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELATÓRIO TÉCNICO

SOLICITAÇÕES E INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE ÔNIBUS

1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo descrever o **fluxo de solicitação de serviços relacionados aos abrigos de pontos de ônibus**, solicitada pelo Departamento Municipal de Trânsito de Conselheiro Lafaiete à Agência Mágica.

2. Procedimento Operacional

O **Departamento Municipal de Trânsito de Conselheiro Lafaiete** mantém comunicação direta com a **Agência Mágica** sempre que identifica a necessidade de:

- Reforma de abrigos existentes;
- Retirada de abrigos;
- Revitalização de estruturas;
- Instalação de novos abrigos de pontos de ônibus.

As solicitações são encaminhadas à Agência Mágica para análise técnica, planejamento e execução dos serviços.

3. Solicitação Específica

No **dia 28 de dezembro de 2025**, o Departamento Municipal de Trânsito solicitou a **instalação de um novo abrigo de ponto de ônibus**, em função da necessidade identificada no local.

Local da instalação:

- **Endereço:** Avenida Monsenhor Moreira
 - **Referência:** Próximo ao nº 555
 - **Bairro:** São Sebastião
 - **Ponto de referência:** Em frente ao Batalhão
-

4. Execução do Serviço

A instalação do novo abrigo está **programada para ocorrer ainda no mês de janeiro de 2026**, conforme alinhamento entre as partes.

Ressalta-se que:

- A **Agência Mágica** será integralmente responsável pelos custos relativos à aquisição, conservação e exploração comercial do abrigo;
 - O **Departamento Municipal de Trânsito e Transportes** ficará responsável pela retirada, transporte e instalação do abrigo em espaço público, conforme solicitado pelo órgão competente;
 - A ação atende à solicitação do órgão municipal, visando a melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo.
-

5. Registro Fotográfico

Segue, em anexo, **registro fotográfico do abrigo a ser instalado**, para fins de documentação técnica e comprovação do atendimento à solicitação.

6. Conclusão

Ressalta-se que o atendimento à demanda ocorre em cumprimento ao **apadrinhamento formalizado entre a Empresa de Transporte Umuarama e a Agência Mágica**, no qual a Agência assume a responsabilidade pela implantação e manutenção de abrigos de pontos de ônibus, incluindo os respectivos custos.

A iniciativa contribui de forma direta para a melhoria das condições de espera dos usuários do transporte público, para a qualificação da infraestrutura urbana e para o fortalecimento da cooperação institucional entre o poder público municipal, a concessionária de transporte e a Agência Mágica.

